



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 054/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie no Bairro Santo Expedito o seguinte:

- 1 – Calçamento e iluminação da Rua Juvane F Vieira.**
- 2 – Reparos na via pública da descida da residência da Sra. Vicentina.**
- 3 – Substituição das pedras da subida da rua “Grotta” por bloquetes.**
- 4 – Reparos no calçamento das passarelas do Bairro.**

JUSTIFICATIVA

Em visita ao Bairro Santo Expedito foi averiguada a necessidade de uma melhor atenção do Poder Público Municipal, pois a população pede por providências a fim de proporcionar melhorias no Bairro que encontra-se com vias públicas danificadas, sem calçamento e sem iluminação.

Bias Fortes, 06 de outubro de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora